



Parecer CME nº 02/2009

*Aprova alterações no Regimento da
Escola Municipal de Ensino
Fundamental Francisco Simões Pires.*

Atendendo as disposições da Resolução CME nº 02/2007, que regula procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de Esbelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho alteração a serem realizadas no regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.800/07, Art. 8º, § 1º, item 1, letra “e” e item 2, letra “a”, este Conselho manifesta-se favorável às alterações solicitadas, considerando que as mesmas atendem as orientações deste colegiado e a legislação em vigor.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão de 24 de novembro de 2009.

*Celbi Scherer Kurtz
Presidente CME*

*Cláudia Torbis Brum
Assessora Técnica*